



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0007

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.750 =

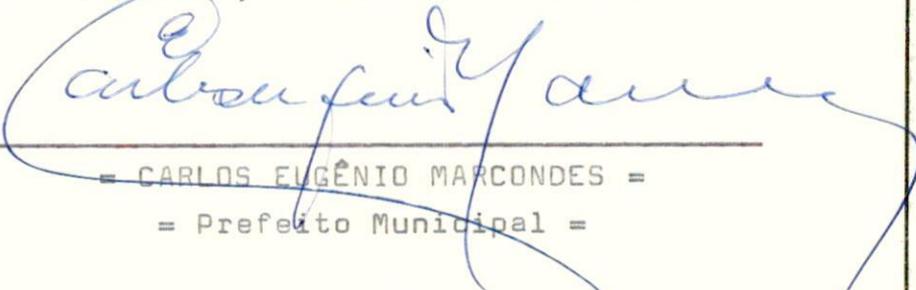
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora SEBASTIANA CÂNDIDA CRUZ FILHA, Merendeira, padrão "E", lotada no Setor de Merenda Escolar do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de abril de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1884, de 18 de maio de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de maio de 1976.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de maio de 1976.



= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =